BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal Fluminense

ANO LIII

N.º 055

25/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodríguez

REITOR
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR
Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE
Mário Augusto Ronconi

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF
Leonardo Caravana Guelman

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.
Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC
Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira
Gisele Azeredo da Fonseca

CAPA
Superintendência de Comunicação Social

Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 89 (oitenta e nove) páginas contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO.....19

SEÇÃO II

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES.....21

PORTARIAS.....22

SEÇÃO III

CONVÊNIOS.....24

COMUNICADOS.....47

EDITAIS.....49

SEÇÃO IV

DECISÕES CEPEX.....75

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 011 de 28 de fevereiro de 2019.

Cessar os efeitos da DTS PROAD 027/2017.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições:

Considerando o que consta no processo 23069.008012/2017-40,

RESOLVE:

1. **Cancelar** a Determinação de Serviço PROAD nº 027/2017, que instituiu Comissão de Sindicância para apuração de acidente envolvendo ônibus oficial, placa LKR5889.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 18 de 21 de março de 2019.

Assunto: Institui o Grupo Gestor do Pergamum UFF

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 62.628 de 12/12/2018, publicada no Diário Oficial da União pag. 23 Seção 2 de 14/12/2018, e no Boletim de Serviço, nº LII, nº 228, de 21/12/18, seção II, pág. 07,

CONSIDERANDO a utilização do software Pergamum como sistema de gerenciamento do acervo e dos serviços das bibliotecas da Universidade, desde novembro de 2013 quando foi implantado;

CONSIDERANDO a necessidade de ações que garantam a utilização plena dos recursos oferecidos pelo sistema, assim como sua manutenção e a capacitação dos profissionais responsáveis pela operação;

CONSIDERANDO a necessidade de um canal de atendimento aos profissionais do Sistema de Bibliotecas e a comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO que a gestão das ações que visem à organização e disseminação da informação no âmbito do Sistema de Bibliotecas da UFF é responsabilidade da Coordenação de Bibliotecas (CBI/SDC).

RESOLVE:

I - **Formalizar e instituir** o Grupo Gestor do Pergamum UFF, a ser composto pelos seguintes membros:

- **ANA ROSA DOS SANTOS**, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 030135, Seção de Planejamento e Desenvolvimento de Coleções, SPDC/CBI, UORG 1561;

-**DEBORA DO NASCIMENTO**, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 1591520, Seção de Processamento Técnico, UORG 1562;

- **ELAZIMAR MENEZES**, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 306432, Seção de Processamento Técnico, UORG 1562;

- **HEBE DE DEUS FREIRE**, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 1537684, Seção de Processamento Técnico, UORG 1562;

- **ILVA PEREIRA LIMA BECKER**, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE 1212563; Seção de Processamento Técnico, UORG 1562;

- **SANDRA LOPES COELHO**, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE 112456, Coordenadora de Bibliotecas, UORG 1560.

II – O Grupo Gestor do Pergamum UFF tem por finalidade operacionalizar a gestão das permissões de acesso ao sistema; configuração e parametrização de funcionalidades; elaboração de documentação (manuais, tutoriais e políticas de utilização); fiscalização do contrato de manutenção junto ao fornecedor do software a APC e à Coordenadoria de Material e Contratos (CMC/PROAD); identificação; acompanhamento e orientação das questões de operação demandadas pelas unidades; gestão da qualidade dos dados da base; capacitação e orientação dos profissionais que utilizam o software.

III - O Grupo Gestor do Pergamum UFF atua na busca de soluções e implementação de melhorias no software atuando como interface de comunicação entre os responsáveis pela área de operações Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFF), que abriga a base de dados do sistema; a Associação Paranaense de Cultura (APC), fornecedora do software; os profissionais do Sistema de Bibliotecas da UFF e a comunidade acadêmica.

IV - A Coordenação do Grupo Gestor do Pergamum UFF é feita pela Coordenadora de Bibliotecas, Sandra Lopes Coelho.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 24, de 20 de março de 2019.

Assunto: Constituir membros da Comissão de Biblioteca da Biblioteca do Instituto de Geociências– BIG/SDC

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 62.628 de 12/12/2018, publicada no Diário Oficial da União pag. 23 Seção 2 de 14/12/2018, e no Boletim de Serviço, nº LII, nº 228, de 21/12/18, seção II, pág. 07,

RESOLVE:

I – **Constituir** os membros da Comissão de Biblioteca do Instituto de Geociências composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

-**YOLLE VACARIUC BITTENCOURT** – Bibliotecária - Matrícula SIAPE: 1605116

REPRESENTANTES DOCENTES:

- **CRISTINA PESSANHA MARY** – Matrícula SIAPE 1054055;
- **ANGÉLICA CARVALHO DI MAIO** – Matrícula SIAPE 1518050;
- **HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO** – Matrícula SIAPE 2808986;
- **ISA BREHME** – Matrícula SIAPE 310980;
- **CRISTIANE NUNES FRANCISCO** – Matrícula SIAPE 1288489;
- **FLÁVIA ELAINE DA SILVA MARTINS**- Matrícula SIAPE 1943043;

REPRESENTANTE DISCENTE:

-**CAROLINA RAMOS MENEZES** – Matrícula: 016218010

REPRESENTANTE BIBLIOTECÁRIA

-**ANGÉLICA DE AZEVEDO SILVA** – Matrícula SIAPE: 1697097

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 04 de 20 de março de 2019.

EMENTA: Designar comissão com o objetivo de propor e analisar critérios para o ajuste do quantitativo de prestadores de serviço, em atividade no ESR.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a determinação da Reitoria da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar VINÍCIUS FARIA DE SOUZA**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1461041; **THAIS CASTRO KOCH**, Administradora, matrícula SIAPE n.º 1207942; **ALESSANDRA DE MUROS XAVIER**, Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1859630 e **THIAGO DE MIRANDA FERNANDES RIBEIRO**, assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 1755809; para compor comissão com o objetivo de propor e analisar critérios para o ajuste do quantitativo de prestadores de serviço, em atividade no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR), conforme determinação da Reitoria da UFF.

2. Esta Comissão será presidida pelo Administrador do ESR, VINÍCIUS FARIA DE SOUZA.

3. A presente DTS terá validade até o mês de dezembro do ano vigente.

4. A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 04 de 18 de março de 2019.

A Diretora da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador da Coordenação do Curso de Graduação de Farmácia, composta dos seguintes membros: Professor **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** (SIAPE nº 1729256), Professor **DÉO ANSELMO PINHEIRO** (SIAPE nº 6305591) e a Professora **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** (SIAPE nº 1847358), os Técnico Administrativos **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE nº 51016) e **ANDRÉ LUÍS BORGES** (SIAPE nº 2427107), e as discentes **LUANA DA SILVA SODRÉ FREIRE** (matr. UFF 214015154) e **GISELLE GRANAFEI IFF CÔRTES2** (matr. UFF 214015191).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Diretora da Faculdade de Farmácia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 05 de 18 de março de 2019.

A Diretora da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Pós Graduação, nível Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar, composta dos seguintes membros: Professor **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** (SIAPE nº 1729256), Professor **DÉO ANSELMO PINHEIRO** (SIAPE nº 6305591) e a Professora **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** (SIAPE nº 1847358), os Técnico Administrativos **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE nº 51016) e **ANDRÉ LUÍS BORGES** (SIAPE nº 2427107), e as discentes **LUANA DA SILVA SODRÉ FREIRE** (matr. UFF 214015154) e **GISELLE GRANAFEI IFF CÔRTES** (matr. UFF 214015191).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Diretora da Faculdade de Farmácia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 06 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), composta dos seguintes membros: Professor **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** (SIAPE nº 1729256), Professor **DÉO ANSELMO PINHEIRO** (SIAPE nº 6305591) e a Professora **LUCIANA MARIA RAMIRES** ESPER (SIAPE nº 1847358), os Técnico Administrativos **ROBERTO GAMA TEIXE**IRA (SIAPE nº 51016) e **ANDRÉ LUÍS BORGES** (SIAPE nº 2427107), e as discentes **LUANA DA SILVA SODRÉ FREIRE** (matr. UFF 214015154) e **GISELLE GRANAFEI IFF CÔRTES2** (matr. UFF 214015191).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Diretora da Faculdade de Farmácia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 07 21 de março de 2019.

Ajuste de lotação interna de servidores da Pró-Reitoria de Graduação.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** a lotação interna dos servidores da Pró-Reitoria de Graduação, relacionados abaixo:

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Uorg lotação atual	Nome Lotação atual	Uorg lotação de destino	Nome Lotação de destino
LIVIA ROSA COELHO DA COSTA	2151724	TECNICO EM CONTABILIDADE	1416	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS	1414	GERÊNCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD
JAQUELINE QUINCE DE MELLO	3001190	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	209	COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA	1424	DIVISÃO ACADÊMICA
MILZE DO NASCIMENTO AGUIAR	307788	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	209	COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA	1425	DIVISÃO OPERACIONAL DA COSEAC
PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO	2257553	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	209	COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA	1426	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
LUANA APARECIDA	2426636	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1427	DEP DE ADMINISTRACAO	1617	SEC DEPTO DE ADMINISTRACAO

DA SILVA TEIXEIRA CARDOSO				ESCOLAR - PROGRAD		ESCOLAR
LUANA MARIA DE AGUIAR SILVA ROBOREDO	1732677	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1427	DEP DE ADMINISTRACAO ESCOLAR - PROGRAD	1617	SEC DEPTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA	1488722	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1427	DEP DE ADMINISTRACAO ESCOLAR - PROGRAD	1617	SEC DEPTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
MARCIO DOMS DE SA	1865639	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1615	DIVISAO CONTROLE CERTIFICADOS E DIPLOMAS	1429	SEÇÃO DE REGISTROS DE DIPLOMAS
NAYHARA MUNIZ DE BRITO	3044266	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1615	DIVISAO CONTROLE CERTIFICADOS E DIPLOMAS	1429	SEÇÃO DE REGISTROS DE DIPLOMAS
SANDRA LUCIA DE SOUZA MOURA QUELHAS	307250	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1616	DIV REGISTRO ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES	1430	SEÇÃO DE REGISTRO DE DISCENTES
ANNA CLARA SAMPAIO RIBEIRO	2423494	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1616	DIV REGISTRO ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES	1430	SEÇÃO DE REGISTRO DE DISCENTES

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Pró-Reitora de Graduação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, Nº 04 de 21 de março, de 2019.

EMENTA: Nomeação de Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Tutoria do Curso de Pedagogia – Faculdade de Educação/UFF.

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Designar** para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Tutoria do Curso de Graduação em Pedagogia, do corrente ano, os docentes abaixo relacionados:

- **JÉSSICA DO NASCIMENTO RODRIGUES** - SIAPE nº 1520160

- **JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA SEPÚLVEDA** - SIAPE nº 1949447

- **LISETE JAEHN** - SIAPE nº 2812302

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE BARBOSA MARENDINO
Diretora da Faculdade de Educação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD, Nº. 002 de 21 de março de 2019.

O Chefe de Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1) **Designar** os seguintes professores abaixo discriminados para composição da Banca de monitoria 2019 do Departamento Multidisciplinar e seus respectivos projetos:

1) Projeto - Macroeconomia sem mistérios - discussões práticas de concepções teóricas

Banca - **LIGIA GRACIETE SOARES DA SILVA**

JOSE LUIZ ALCANTARA FILHO

GIL BRACARENSE LEITE

2) Projeto - Estado, Políticas Públicas e Desenvolvimento

Banca - **JOSE LUIZ ALCANTARA FILHO**
ALEJANDRA LUISA MAGALHAES ESTEVEZ
RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA

3) Projeto - Filosofia e Ciências Humanas

Banca - **OZANAN VICENTE CARRARA**
RICARDO SPARAPAN PE
ANA PAULA POLL

4) Projeto – Antropologizando

Banca - **ANA PAULA POLL**
LUCIA MARIA DE ASSIS
SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS

5) Projeto - As organizações e as empresas a partir da perspectiva sociológica

Banca- **SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS**
ALEJANDRA LUISA MAGALHAES ESTEVEZ
RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA

6) Projeto - Práticas em Gestão Pública

Banca - **THAIS SOARES KRONEMBERGER**
ARNALDO PROVASI LANZARA
CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER

7) Projeto - Microeconomia e Conjuntura Econômica

Banca- **GIL BRACARENSE LEITE**
LIGIA GRACIETE SOARES DA SILVA
JOSE LUIZ ALCANTARA FILHO

8) Projeto - Monitoria e reforço na aprendizagem de Noções básicas de Economia e análise de Conjuntura

Banca - **JOSE LUIZ ALCANTARA FILHO**
GIL BRACARENSE LEITE
LIGIA GRACIETE SOARES DA SILVA

9) Projeto - Lendo e Compreendendo a Sociologia

Banca - **RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA**
ALEJANDRA LUISA MAGALHAES ESTEVEZ
SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LIGIA GRACIETE SOARES DA SILVA
Chefe de Departamento Multidisciplinar
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º 02 de 12 de março de 2019.

EMENTA: Destituição da Coordenação da Disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC

A Chefia do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Destituir**, a pedido, a Professora **ROSIMERE FERREIRA SANTANA**, SIAPE 1523373, da Coordenação da Disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 21 de dezembro de 2018.

DONIZETE VAGO DAHER
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 03 de 12 de março de 2019.

EMENTA: Designação da Coordenação da Disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

A Chefia do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** a Professora **THALITA GOMES DO CARMO**, SIAPE 1657039, para a Coordenação da Disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

2. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 07 de janeiro de 2019.

DONIZETE VAGO DAHER
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 04 de 19 de março de 2019.

EMENTA: Substituição dos membros da Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do MEM.

A Chefia do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Substituir FELIPE GUIMARÃES TAVARES**, SIAPE 1816579, por **RODRIGO LEITE HIPÓLITO**, SIAPE: 1782278, como membro titular da Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do MEM;

2. **Substituir ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA**, SIAPE 2250304, por **THALITA GOMES DO CARMO,** SIAPE 1657039, como membro titular da Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do MEM;

3. **Incluir LUIZ DOS SANTOS**, SIAPE 6308793, como membro suplente da Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do MEM;

Dessa forma, a nova composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do MEM, mantendo-se o período de 2 (dois) anos iniciado em 14 de novembro de 2017, é a seguinte:

MEMBROS TITULARES

ANGELINA CUPOLILLO GENTILE, SIAPE 310767
THALITA GOMES DO CARMO, SIAPE 1657039
RODRIGO LEITE HIPÓLITO, SIAPE: 1782278

MEMBRO SUPLENTE:

LUIZ DOS SANTOS, SIAPE 6308793

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 07 de fevereiro de 2019.

DONIZETE VAGO DAHER
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 01 de 21 de março de 2019

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar RONI BARBOSA MOREIRA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 1213919, **DANIELA FRANCO CERQUEIRA**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº. 2124667 e **RODRIGO DELPUPO MONFARDINI**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº.1808813, na qualidade de membros titulares e **MARACAJARO MANSOR SILVEIRA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 2809344, na qualidade de membro suplente, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional, pelo período de 2(dois) anos a contar da sua data inicial.

2 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS tem efeito retroativo a 12 de dezembro de 2018.

FELIPE SANTOS TOSTES
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
# # # # # #

Visto:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor de Unidade – ESR
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 01 de 20 de março de 2019.

EMENTA: Banca Examinadora para Seleção de Monitoria

O chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** os Professores **ELIANE SOUZA CARVALHO**, mat. SIAPE 2181862, **MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SILVA**, mat. SIAPE, 2888667 e **JOSÉ LUIZ PINTO FERREIRA**, mat. SIAPE 0310665, como membros titulares, e a professora **ELISA RAQUEL ANASTÁCIO FERRAZ AVELINO**, Mat. SIAPE 2983830, como membro suplente, da Banca Examinadora da Seleção de Monitor para a disciplina de Farmacognosia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI
Chefe Pro Tempore do MAF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 02 de 20 de março de 2019.

EMENTA: Banca Examinadora para Seleção de Monitoria

O chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** os Professores **ELIANE SOUZA CARVALHO**, mat. SIAPE 2181862, **MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SILVA**, mat. SIAPE, 2888667 e **JOSÉ LUIZ PINTO FERREIRA**, mat. SIAPE 0310665, como membros titulares, e a professora **ELISA RAQUEL ANASTÁCIO FERRAZ AVELINO**, Mat. SIAPE 2983830, como membro suplente, da Banca Examinadora da Seleção de Monitor para a disciplina de Farmacobotânica.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI
Chefe Pro Tempore do MAF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 03 de 20 de março de 2019.

EMENTA: Banca Examinadora para Seleção de Monitoria

O chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** as Professores **PAULA DA SILVA KUJBIDA**, mat. SIAPE 1755098, **ELISA RAQUEL ANASTÁCIO FERRAZ AVELINO**, Mat. SIAPE 2983830, **ELIANI SPINELLI**, Mat. SIAPE 143922-6, como membros titulares, e a professora – **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ**, Mat. SIAPE 1714677, como membro suplente, da Banca Examinadora da Seleção de Monitor para as disciplinas de Toxicologia Geral e Toxicologia Aplicada aos Alimentos.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI
Chefe Pro Tempore do MAF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 05 de 20 de março de 2019.

EMENTA: Banca Examinadora para Seleção de Monitoria

O chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** as Professores **WILSON DA COSTA SANTOS**, mat. SIAPE 0401199, **SABRINA CALIL ELIAS**, Mat. SIAPE 1283467, **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** ,Mat. SIAPE 1714677, como membros titulares, e a professora **MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SILVA VIRGINIO,** Mat. SIAPE 2888667, como membro suplente, da Banca Examinadora da Seleção de Monitor para a disciplina de Farmacologia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI
Chefe Pro Tempore do MAF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 06 de 20 de março de 2019.

EMENTA: Banca Examinadora para Seleção de Monitoria

O chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** os Professores **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES**, mat. SIAPE 2145376, **FRANCISLENE JULIANA MARTINS**, Mat. SIAPE 1612078, **JONAS BASTOS DOS SANTOS**, Mat. SIAPE 1853134, como membros titulares, e a professora **PAULA DA SILVA KUJBIDA**, Mat. SIAPE 1755098, como membro suplente, da Banca Examinadora da Seleção de Monitor para a disciplina de Farmácia Comunitária.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI
Chefe Pro Tempore do MAF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 07 de 20 de março de 2019.

EMENTA: Banca Examinadora para Seleção de Monitoria

O chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** os Professores **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES**, mat. SIAPE 2145376, **FRANCISLENE JULIANA MARTINS**, Mat. SIAPE 1612078, **JONAS BASTOS DOS SANTOS**, Mat. SIAPE 1853134, como membros titulares, e a professora **MONIQUE ARAÚJO DE BRITO**, Mat. SIAPE 1669502, como membro suplente, da Banca Examinadora da Seleção de Monitor para a disciplina de Cuidados Farmacêuticos.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI
Chefe Pro Tempore do MAF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 08 de 20 de março de 2019.

EMENTA: Banca Examinadora para Seleção de Monitoria

O chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** os Professores **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES**, mat. SIAPE 2145376, **FRANCISLENE JULIANA MARTINS**, Mat. SIAPE 1612078, **JONAS BASTOS DOS SANTOS**, Mat. SIAPE 1853134, como membros titulares, e a professora **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ**, Mat. SIAPE 1714677, como membro suplente, da Banca Examinadora da Seleção de Monitor para a disciplina de Administração Farmacêutica.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI
Chefe Pro Tempore do MAF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 09 de 20 de março de 2019.

EMENTA: Banca Examinadora para Seleção de Monitoria

O chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** os Professores **RANIERI CARVALHO CAMUZI**, Mat. SIAPE 1554317, **MONIQUE ARAÚJO DE BRITO**, Mat. SIAPE 1669502, **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES**, mat. SIAPE 2145376 como membros titulares, e a professora **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ**, Mat. SIAPE 1714677, como membro suplente, da Banca Examinadora da Seleção de Monitor para a disciplina de Assistência Farmacêutica Hospitalar.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI
Chefe Pro Tempore do MAF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE, Nº. 01 de 11 de março de 2019.

Assunto: Designação de representantes do GNE no Colegiado da Coordenação do Curso de Medicina

O Subchefe do Departamento de Neurobiologia do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Professor **CLÁUDIO ALBERTO SERFATY**, Siape 310783, para a representação, como titular, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Medicina;

2 - **Designar** o Professor **ROBERTO PAES DE CARVALHO**, Siape 308116, para a representação, como suplente, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Medicina;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
Subchefe do Departamento de Neurobiologia - GNE
# # # # # #

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO VMT Nº 02/2018

EMENTA: Definição de regras para as disciplinas de Estágio Supervisionado em Engenharia Metalúrgica (VMT00023), Projeto Final em Engenharia Metalúrgica I (VMT00024) e Projeto Final em Engenharia Metalúrgica II (VMT00025), do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, e Estágio Supervisionado em Engenharia de Materiais (VMT00086), Projeto Final em Engenharia de Materiais I (VMT00076) e Projeto Final em Engenharia de Materiais II (VMT00075), do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata da Reunião Departamental Ordinária 09/2018 de 11/12/2018.

RESOLVE:

1. As turmas das disciplinas Projetos Finais serão atribuídas aos professores que efetivamente sejam responsáveis pela orientação desses alunos inscritos na turma. O professor receberá a carga horária referente à carga horária teórica da disciplina e será responsável pela digitação das notas no sistema acadêmico.

2. As turmas das disciplinas de Estágio Supervisionado serão atribuídas aos Professores que efetivamente sejam responsáveis pela Orientação/Acompanhamento do Estágio. O professor receberá a carga horária referente à carga horária teórica da disciplina.

2.1 - Os alunos que realizam estágio em uma empresa terão seus relatórios avaliados pelo Coordenador do Curso (Professor Responsável).

2.2 - Os alunos que realizam estágio nos laboratórios da EEIMVR terão seus relatórios avaliados pelo Professor Chefe do Laboratório (Professor Responsável).

2.3Os professores responsáveis darão notas aos alunos através dos Relatórios dos Discentes e estes deverão ser encaminhados para o Departamento com a referida nota e assinatura do Professor Responsável.

3 O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais será o Coordenador de Projetos, responsável pelas disciplinas Projetos Finais I e II dos Cursos de Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Materiais, ou deve, a seu critério, indicar um Professor do Departamento para a esta função.

3.1 - O Coordenador de Projetos determinará e divulgará o cronograma das atividades relacionadas às disciplinas Projeto Final em Engenharia Metalúrgica I e Projeto Final em Engenharia Metalúrgica II, do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, Projeto Final em Engenharia de Materiais I e Projeto Final em Engenharia de Materiais II do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

4 O Orientador das disciplinas de Projeto Final I e II deverá ser um Professor lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais.

4.1- Um Professor Orientador de outro Departamento da EEIMVR poderá ser aceito depois de pedido com justificativa a ser apresentado pelo Aluno/Professor à Plenária Departamental, que decidirá sobre o pleito.

5. A nota do Projeto Final I será atribuída pelo Professor Orientador ao seu aluno, a partir do Relatório elaborado pelo aluno. Este relatório deverá ser entregue no Departamento com a referida nota e assinatura do Professor Orientador.

6. Os Temas dos Projetos Finais I e II, bem como seus Orientadores deverão ser homologados pela Plenária Departamental.

7. A Banca Examinadora, do projeto final II, será composta por 3 (três) membros, portadores de título superior, dentre eles o Orientador, o segundo membro preferencialmente um representante da Instituição/Empresa onde o Trabalho foi desenvolvido e um terceiro membro indicado pelo Coordenador de Projetos.

7.1 - A Banca Avaliadora do Projeto Final II será presidida pelo Professor Orientador, que será responsável pelo preenchimento e entrega da Ata de defesa ao Departamento.

7.2 – Na impossibilidade de ter um representante da Instituição/Empresa onde o Trabalho foi desenvolvido o segundo membro da banca deverá ser preferencialmente externo à UFF.

8. Cada Professor do Departamento de Metalurgia e Materiais poderá orientar até três (3) Projetos Finais I, três (3) Projetos Finais II e participar de até cinco (5) bancas de Projeto Final II por período letivo para cada Curso de Graduação – Metalurgia e/ou Materiais.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2018.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
# # # # # #

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 63.351 de 18 de março de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.151515/2019-04,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a partir de 01/03/2019, **MARCIA RAINHA ISAIAS CORDEIRO**, Matrícula SIAPE nº 6305303, do cargo de direção de **Gerente** da **Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Graduação** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 59.109, de 12/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18997-380 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PROGEPE, em 19/03/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CANCELO, a partir de 15/03/2019, a autorização de prorrogação de afastamento no País, publicada no BS-UFF nº 098, de 05/06/2017, seção II, p. 013, referente a **RÔMULO NORMAND CORRÊA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Comunicação Social (GCO), para Doutorado em Memória Social, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/08/2017 a 31/07/2019, com ônus limitado, por motivo de aprovação na defesa de tese e retorno antecipado às atividades laborais (Proc. 23069.021763/2015-90).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
# # # # # #

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

GABR, em 20/03/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ANDRES KOROPECKI, Professor do Magistério Superior, para participar do Beyond Uniform Hyperbolicity 2019, em Marselha, França, de 13 a 24/05/2019, com ônus CNPq (Universal 2017). Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º (Proc. 23069.151783/2019-18).

ANGELICA CARVALHO DI MAIO, Professor do Magistério Superior, para intercambio na Eotvos Loránd University - ELTE, em Budapeste, Hungria, de 22/04 a 06/05/2019, com ônus limitado (Programa Erasmus+). Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.151672/2019-10).

CAMILA MARANHA PAES DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, para participar do 2nd Annual Meeting GECI-PH Network, em Beirute, Líbano, de 23 a 28/03/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.151269/2019-82).

CARLA REGINA ALVES CARVALHO, Professor do Magistério Superior, para participar do XVII WONP - 2019, em Havana, Cuba, de 30/03 a 07/04/2019, com ônus CNPq (Grant 311354/2016-5). Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.151728/2019-28).

CARLOS MENINO COTON, Professor do Magistério Superior, para intercambio na Universidad de la República, em Montevidéu, Uruguai, de 27/03 a 07/04/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.151551/2019-60).

CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJÓ, Professor do Magistério Superior, para intercambio na Universidade de Siena, em Siena, Itália, de 26/05 a 02/06/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.150934/2019-11).

FABIANO TONACO BORGES, Professor do Magistério Superior, para Pós-doutorado, no Institute of General Practice and Interprofessional Care, University Medical Centre, Tübingen, em Tübingen, Alemanha, de 01/04/2019 a 31/03/2020, com ônus limitado (bolsa do Ministry of Social Affairs and Integration Baden-Württemberg). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.151460/2019-24).

FERNANDO DE ARAUJO PENNA, Professor do Magistério Superior, para participar da PESGB Conference 2019, em Oxford, Inglaterra, de 28/03 a 02/04/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.151023/019-19).

JOCEMIR RONALDO LUGON, Professor do Magistério Superior, para participar do WCN´19, em Melbourne, Austrália, de 10 a 17/04/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.151368/2019-64).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR
# # # # # #

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

SEÇÃO III

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050553/2018-51

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS ESPAÇO GIRASSOL LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS ESPAÇO GIRASSOL LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 07/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 041/2019.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CÍNTIA GOMES MACEDO**, Sócia Diretora do CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS ESPAÇO GIRASSOL LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050265/2018-05

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CARIOBA ARTEFATOS DE PINUS LTDA-EPP

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CARIOBA ARTEFATOS DE PINUS LTDA-EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO:02 dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 040/2019.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **IZABELLA MULLER CARIOBA BEHR**, Sócia Gerente da CARIOBA ARTEFATOS DE PINUS LTDA-EPP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050557/2018-30

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a BRATEXCO - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BRATEXCO - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 13/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 050/2019.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **COSME FRANCISCO PERUZZOLO**, Sócio Administrador da BRATEXCO - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050258/2018-03

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CARBOOX RESENDE QUÍMICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CARBOOX RESENDE QUÍMICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº039/2019.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **OMAR DIBO CALIXTO AFRANGE FILHO**, Presidente

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050559/2018-29

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a DERRAIK & MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e DERRAIK & MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 07/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 042/2019.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLOS AUGUSTO BEHRESNDORF DERRAIK**, Sócio da DERRAIK & MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050262/2018-63

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 046/2019.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA**, Sócio Administrador da SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050551/2018-62

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a THE BEST VIAGENS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e THE BEST VIAGENS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 21/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 055/2019.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DANIELLE LOPES SCHAFFER**, Diretora da THE BEST VIAGENS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050268/2018-31

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a RAMBOLL BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e RAMBOLL BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO:05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 24/10/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 038/2019.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PÂMELA KRAUSE DA SILVA**, Gerente RH da RAMBOLL BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050263/2018-16

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a VIEIRA AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VIEIRA AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 052/2019.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CRISTIANO VIEIRA AGUIAR**, Sócio Administrador da VIEIRA AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050806/2018-97

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ZELTER TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ZELTER TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 22/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 051/2019.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLA ZELTZER**, Sócia Diretora da ZELTER TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050261/2018-19

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 053/2019.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-Reitor de Graduação da Universidade da VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050555/2018-41

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO S.A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 12/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 045/2019.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RICARDO BERALDI PORTO**, Diretor da RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO S.A

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050561/2018-06

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a TSURU SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - EPP

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e TSURU SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO:05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 21/10/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 054/2019.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VITOR GONÇALVES GUERSON** da TSURU SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - EPP

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050259/2018-40

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a PADARIA E CONFEITARIA FAJARDO LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e PADARIA E CONFEITARIA FAJARDO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 043/2019.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **WANDICK JOSÉ RODRIGUES FAJARDO**, Sócio Administrador da PADARIA E CONFEITARIA FAJARDO LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050260/2018-74

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a JLMG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e JLMG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 058/2019.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JULIANA LUCAS DE REZENDE**, Sócia Diretora da

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050562/2018-42

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a MCS MARKUP CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MCS MARKUP CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO:05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 24/10/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 037/2019.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS COSTA CARNEIRO**, Sócio Administrador da MCS MARKUP CONTABILIDADE EMPRESARIAL

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050264/2018-52

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a IPREMIOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e IPREMIOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 01/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 057/2019.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULA VIEIRA MIRANDA**, Diretora da IPREMIOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050804/2018-06

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a GRID TIE SOLAR COMÉRCIO ENERGIA PROJETOS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e GRID TIE SOLAR COMÉRCIO ENERGIA PROJETOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO:05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 22/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 056/2019.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROGÉRIO GOMES MOREIRA**, Diretor da GRID TIE SOLAR COMÉRCIO ENERGIA PROJETOS LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050424/2018-63

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO:02 dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 044/2019.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANDRÉ DINIZ DA SILVA**, Presidente da FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050563/2018-97

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a FRIGORÍFICO JAHU LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FRIGORÍFICO JAHU LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 12/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 049/2019.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARMELO DE LUCA NETO**, Administrador da FRIGORÍFICO JAHU LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050266/2018-41

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 048/2019.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ENEAS GOMES ROSA**, Proprietário da EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050267/2018-96

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a EAARS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EAARS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01/11/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 047/2019.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROSINEIDE GONÇALVES NUNES**, Sócia Administradora da EAARS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.030396/2015-15

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato com a Global Breeders Avícola Ltda

PARTÍCIPES: Global Breeders Avícola Ltda e Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora administrativa e financeira a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Reajuste do valor contratado, em virtude do acréscimo quantitativo referente ao objeto do "Projeto de acompanhamento do programa de melhoramento genético de aves voltadas para avicultura de corte alternativa".

DATA: 18 de março de 2019.

ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **ROBERTO KAEFER**, representante da Global Breeders Avícola Ltda e o Coordenador do Projeto **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO**.

Publique–se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
# # # # # #

COMUNICADO Nº 01

A Comissão Eleitoral Local instituída pela Determinação de Serviço EST nº 015, de 01 de fevereiro de 2019, do Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, em consonância com a Resolução CUV nº 104/1997- RGCE, com o objetivo de elaborar a consulta eleitoral para as funções de CHEFE E SUBCHEFE do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças (DCA), decide aceitar e homologar a seguinte candidatura:

Candidato a CHEFE	Candidato a SUBCHEFE
Professor **EDGARD COELHO DE ANDRADE**	Professor **FERNANDO FREIRE BLOISE**

Niterói, 20 de março de 2019.

ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO PIRES JUNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral
# # # # # #

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral Local para escolha dos representantes técnico-administrativos junto ao Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS INF nº 04, de 20 de março de 2018, considerando as solicitações encaminhadas pelos servidores **JULIANA SILVA CHAMBELA DOMINGUES** - SIAPE 2668977 e **MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO** - SIAPE 2147662 em 04 de fevereiro de 2019 (visando uma maior participação dos membros suplentes quando necessária), bem como consulta feita aos servidores técnico-administrativos deste Instituto após tais solicitações, torna pública retificação no posicionamento dos membros suplentes na chapa escolhida para a representação técnico-administrativa junto ao Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
KÍSSILLA MARINHO ARRUDA – SIAPE 2159572	**JULIANA SILVA CHAMBELA DOMINGUES** – SIAPE 2268977
ALINE REIS AMIM- SIAPE 2399394	**MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO** – SIAPE 2147662

Santo Antônio de Pádua, 18 de março de 2019.

MEMBROS DA COMISSÃO

FRANCINE MATHIAS BRUM
# # # # # #

MARLÚCIA BRANDÃO DA SILVA MARTINS
# # # # # #

WALBER DIAS ARRUDA
# # # # # #

GILSON VILAS BOAS TOLEDO
# # # # # #

Edital de Retificação do Edital - 01/2019

A Comissão Eleitoral Local instituída pela DTS-EGQ no 04/2019, de 18 de fevereiro de 2019, torna público o Edital de Retificação do Edital – 01/2019:

Art.11. Da Apuração dos Votos:

Os votos da seção eleitoral serão apurados no dia 25/03/2019, devendo a Ata da Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição ser encaminhados à Comissão Eleitoral imediatamente após o fim da apuração.

Art.12. Da Divulgação da Apuração:

No dia 25/03/2019, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

Niterói, 20 de março de 2019.

MAYARA CUNHA SOUSA
Presidente da Comissão Eleitoral
# # # # # #

CARLA DE AGUIAR SOARES
Membro da Comissão Eleitoral
# # # # # #

Edital - 02/2019

A Comissão Eleitoral Local instituída pela DTS-EGQ nº 03/2019 de 1º de março de 2019 da Direção do Instituto de Química, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Química, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha da representação Docente junto ao Colegiado de Unidade, para o biênio 2019-2021.

Art. 1º Da Comissão Eleitoral:

Compõem a Comissão Eleitoral, instalada em 1º de março de 2019, os docentes **FERNANDO ANTONIO SIMAS VAZ** (SIAPE nº 2405178), **RAPHAEL DA COSTA CRUZ** (SIAPE nº 2536821) e **FILIPE BARRA DE ALMEIDA** (SIAPE nº 3030886).

Art. 2º Do direito ao voto:

Para presente Consulta, tem direito ao voto os Docentes do quadro permanente da UFF, lotados no Instituto de Química, exceto aqueles que estiverem à disposição de órgão não pertence à UFF e em licença sem vencimentos.

§ 1º Não será admitido voto por procuração, ou fora de sua unidade de lotação sob nenhum pretexto.

§ 2º O voto é pessoal, secreto e singular.

Art. 3º Da data da Consulta:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 15/04/2019 (segunda-feira) e 16/04/2019 (terça-feira) de 10 h às 16 h.

Art. 4º Dos Candidatos:

São elegíveis para o Colegiado de Unidade:

I – Docentes lotados na Unidade referida, desde que tenham direito a voto de acordo com o Art.2º deste edital.

Parágrafo único. Os candidatos às eleições referidas no inciso I apresentar-se-ão organizados em chapas compostas por um titular e seu respectivo suplente, a serem eleitos pelos docentes da Unidade.

Art. 5º Das inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas nos dias 27 e 28/03/2019 por requerimento em formulário próprio retirado na secretaria da Direção da Unidade.

Parágrafo único. Os requerimentos de inscrição deverão ser entregues à Comissão Eleitoral, na sala da Direção (1º andar – Instituto de Química), no horário de 10 h às 18 h, quando as chapas receberão número sequencial pela ordem de entrega.

Art. 6º Da divulgação das inscrições:

No dia 29/03/2019, a Comissão Eleitoral divulgará as chapas inscritas para as Eleições.

Art. 7º Da impugnação de inscrição:

A Comissão Eleitoral receberá os pedidos de impugnação até às 12 h do dia 01/04/2019 e divulgará os resultados dos recursos no mesmo dia.

Art. 8º Da homologação das inscrições:

No dia 01/04/2019, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim, o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 08/04/2019 às 18 h.

Art. 9º Do credenciamento de fiscais:

A Comissão Eleitoral receberá até o dia 08/04/2019 as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto às Mesas Receptora e Apuradora de votos.

Art. 10º Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral, na entrada da Unidade.

Art. 11º Da Apuração dos Votos:

Os votos da seção eleitoral serão apurados no dia 17/04/2019 (quarta-feira), às 09 h, pela Mesa Apuradora da Unidade, devendo a Ata da Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição ser encaminhados à Comissão Eleitoral imediatamente após o fim da apuração.

Art. 12º Da Divulgação da Apuração:

No dia 17/04/2019, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral após a apuração dos votos.

Art. 13º Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às 12 h do dia 17/04/2019.

Art. 14º Da homologação dos resultados das Eleições:

O resultado final da Eleição será divulgado no dia 17/04/2019 até às 14 h, quando toda a documentação será encaminhada à secretaria do Instituto de Química.

Art. 15º Das Disposições finais:

Esta consulta está regulamentada pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense.

CALENDÁRIO PARA CONSULTA DOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA O COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE QUÍMICA

DATA	OCORRÊNCIA
01/03/2019	DTS-EGQ 03/2019
18/03/2019	Divulgação do Edital
27 e 28/03/2019	Inscrição de chapas
29/03/2019	Divulgação das chapas inscritas
01/04/2019	Impugnação de chapas
01/04/2019	Resultado dos recursos
01/04/2019	Homologação das chapas
08/04/2019	Limite para credenciamento de Fiscais
15 e 16/04/2019	Consulta Eleitoral
17/04/2019	Apuração
17/04/2019	Divulgação do resultado – até às 10 h
17/04/2019	Recurso – até às 12 h
17/04/2019	Homologação dos resultados – até às 14 h

Niterói, 18 de março de 2019

FERNANDO ANTONIO SIMAS VAZ
Presidente da Comissão Eleitoral
# # # # # #

RAPHAEL DA COSTA CRUZ
Membro da Comissão Eleitoral
# # # # # #

FILIPE BARRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Eleitoral
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, Nº 03 de 19 de março de 2019.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o Edital de Seleção 2019 para monitores do Departamento de Bromatologia

Universidade Federal Fluminense

DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA – MBO

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES – 2019

I - INSCRIÇÕES:

a–Período **18/03/2019 a 24/03/2019**

b - Local: https://sistemas.uff.br/monitoria/- link inscrições "online".

II - DOCUMENTOS:

a- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

b- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo.

III - OBSERVAÇÕES:

a- O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu curso**.**

b- Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculadas aos projetos.

c- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

d- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

e- A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

f- Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

g- Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

h- Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

i-Os Editais de cada concurso, com ementas e indicação de bibliografia, estão à disposição dos candidatos para consultas na Secretaria do Departamento de Bromatologia.

IV - PROVAS:

a- A seleção dos candidatos será realizada de acordo com o quadro abaixo:

Projeto	Vagas	Data/Hora
MBO P0001 Controle Físico Químico de Alimentos	1	28/03/19 - 10 h
MBO P0003 Tecnologia de Alimentos	1	25/03/19 - 14 h
MBO P0004 Microbiologia de Alimentos	1	26/03/19 - 10 h
MBO P0006 Química e Bioquímica de Alimentos	1	27/03/19 - 10 h
MBO P0008 Composição de Alimentos	1	27/03/19 - 14 h
MBO A0002 Gameficação como ferramenta de ensino nas disciplinas do Departamento de Bromatologia	1	28/03/19 - 14 h

Niterói, 14 de março de 2019.

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do Departamento de Bromatologia
# # # # # #

PROGRAMA DE MONITORIA – 2019

EDITAL – MBO P0001

1- DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: MONITORIA EM CONTROLE FÍSICO-QUÍMICO DE ALIMENTOS

1.4 -Disciplina vinculada:

MBO00043 Controle de Qualidade Físico-químico de Alimentos, MBO00045 Prática Integrada em Alimentos, MBO00041 Composição de Alimentos II e MBO 00042 Química e Bioquímica de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO 00018 Química e Bioquímica de Alimentos e MBO00039 Composição de Alimentos I, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professora **MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES**, matricula SIAPE 311147, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.2- Professor Orientador: Professora **MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES**, matricula SIAPE 311147 e Professora **MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ**, matrícula SIAPE 1201420, vinculadas ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 18/03/2018 a 24/03/2018

2.2 - Local: (https://sistemas.uff.br/monitoria/– link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2019.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: Quinta, 28/03/2018 às 10 h

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:
Controle de qualidade industrial. Avaliação e controle fiscal de identidade e idoneidade dos alimentos. Aplicação dos métodos sensoriais e físico-químicos na análise de alimentos. Legislação bromatológica. Padrões bromatológicos. Laudos de análise.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete)

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

BRASIL. Ministério da Agricultura – Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária e Produtos de Origem Animal, Brasília,2017.
Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, Vol. I, São Paulo, 2008.
Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal, Brasília, 2018.
AOAC – Association of Official Analytical Chemistis. Official methods of analysis, Maryland, 2005.

4.7 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 14 de março de 2019.

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do Departamento de Bromatologia
# # # # # #

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES
Coordenadora de Monitoria
# # # # # #

PROGRAMA DE MONITORIA - 2019

EDITAL – MBO P0003

1- DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: MONITORIA EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO 00020 Tecnologia de Alimentos II do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO 00047 Tecnologia de Alimentos I e MBO 00053 Processamento de Alimentos Experimental do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES**, matrícula SIAPE 2487326 vinculada ao Departamento de Bromatologia / UFF

1.5.1 - Professor Orientador: **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES**, matrícula SIAPE 2487326, **KÁTIA GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE 0310456 e **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE 1933703, vinculadas ao Departamento de Bromatologia / UFF

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 18/03/19 a 24/03/19

2.2 - Local: somente pelo site https://sistemas.uff.br/monitoria/, no link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos:

 Aprovados com nota média igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas vinculadas ao projeto (Tecnologia de Alimentos)

 Que estejam regulamente inscritos em seu curso de origem

 Com disponibilidade de horário para cumprimento das atividades teóricas e práticas junto à disciplina.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2019.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: Segunda, 25/03/19 às 14 h

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:
Métodos de conservação de alimentos. Processamento de alimentos de origem animal e vegetal. Aditivos químicos e seus efeitos. Infraestrutura industrial (Equipamentos). Conteúdo e discussão de aulas práticas.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
4.5.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas, e serão classificados de acordo com o número de vagas disponíveis.
4.5.3 – O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

BARUFALDI, R.; OLIVEIRA, M. N. Fundamentos de tecnologia de alimentos. São Paulo: Varela, 2001.
DAMONDARAM, S; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. Química de alimentos de Fennema. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
FELLOWS, P. J. Tecnologia do Processamento de Alimentos: princípios e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
GAVA, A. J. Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2002.
ORDÓÑEZ, Juan, A. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. vol. 1. Porto Alegre: Artmed, 2005.
ORDÓÑEZ, Juan, A. Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal. vol. 2. Porto Alegre: Artmed, 2005.
4.7 - Critério de desempate: Caso haja empate entre candidatos (as) após o cálculo das notas médias finais, será adotado como critério de desempate, o CR do semestre anterior.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 14 de março de 2019.

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do Departamento de Bromatologia
# # # # # #

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES
Coordenadora de Monitoria
# # # # # #

PROGRAMA DE MONITORIA - 2019

EDITAL - MBO P0004

1- DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.
1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.
1.3 -Projeto: MONITORIA EM MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS.

1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO 00040 Microbiologia de Alimentos e MBO00039 Composição de Alimentos I do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO 00046 Microbiologia de Alimentos II, MBO00041 Composição de Alimentos II e MBO00044 Gestão da Qualidade de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professora **ADRIENE RIBEIRO LIMA**, matrícula SIAPE 3056474, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.2- Demais Professores Orientadores: Professoras **ADRIENE RIBEIRO LIMA**, matrícula SIAPE 3056474, **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ** e **LUCIANA MARIA ESPER**, matrícula SIAPE 1847358, vinculadas ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 18/03/2019 a 24/03/2019
2.2 - Local: (https://sistemas.uff.br/monitoria/– link inscrições “online”
2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.
3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2019.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: Terça, 26/03/2019 às 10 h
4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.
4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:
Microrganismos: fonte de contaminação, doenças veiculadas por alimentos. Importância e significado da microbiota dos alimentos. Fatores que controlam o desenvolvimento microbiano. Deterioração.

Índice da Qualidade Higiênica. Cultivo e identificação de microrganismos psicrotróficos, mesófilos e termófilos e indicadores de patógenos em alimentos. Critérios microbiológicos.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente á Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

Franco, Bernadette Dora Gombossy de Melo. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 1996.
Frazier, W.C. Microbiologia de los alimentos. Espanha: Acribia, 1972.
International Comission on Microbiological Specifications for Foods. El sistema de analisis de riesgos y pundos criticos, su aplicacion a las Industrias de alimentos Zaragoza: Acribia, 1991.
Jay, James M. Microbiologia de Alimentos. São Paulo: Artmed, 2005.
Muller, Gunther. Microbiologia de los alimentos vegetables. Zaragoza: Acribia, 1981.
Silva, Neusely da. Manual de métodos de análises microbiológica de alimentos. São Paulo: Liv. Varela, 1997.
Siqueira, Regina Silva de. Manual de microbiologia de alimentos. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1995.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 14 de março de 2019.

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do Departamento de Bromatologia
# # # # # #

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES
Coordenadora de Monitoria
# # # # # #

PROGRAMA DE MONITORIA - 2019

EDITAL - MBO P0006

1- DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.
1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.
1.3 -Projeto: MONITORIA EM QUIMICA E BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS
1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO 00018 Química e Bioquímica de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição
MBO 00042 Química e Bioquímica de Alimentos e MBO 00054 Química e Bioquímica de Alimentos Experimental do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto

1.5.1- Professor Coordenador: Professora **KELLY ALENCAR SILVA** – SIAPE 1074754, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.1- Professor Orientador: Professoras **KELLY ALENCAR SILVA** – SIAPE 1074754 e **THAIS MATSUE UEKANE** SIAPE 1336652, vinculadas ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 18/03/2019 a 24/03/2019
2.2 - Local: (https://sistemas.uff.br/monitoria/ – link inscrições “ online”)
2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.
3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2019.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: Quarta, 27/03/2019 às 10 h
4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.
4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementas relativas ao projeto:
Alterações bioquímicas em alimentos: Água e atividade de água; Química e Bioquímica de carboidratos, lipídios e proteínas, Escurecimento enzimático e não enzimático; Oxidação de lipídios, Dispersões e sistemas coloidais em alimentos, Transformações bioquímicas de produtos hortícolas após a colheita, Bioquímica de carnes e pescados, Estudo dos Pigmentos, Utilização de enzimas de alimentos e Métodos analíticos em alimentos.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente á Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

BELITZ, H.D. “Química de los Alimentos” - Editorial Acribia - Zaragoza - Espanã - 1985.
BOBBIO, F.O., BOBBIO, P.M. “Introdução a Química de Alimentos” - Livraria Varela - São Paulo - Brasil - 1992.
BOBBIO, F.O., BOBBIO, P.M. “Manual de Laboratório de Química de Alimentos” - Livraria Varela - São Paulo - Brasil - 1995.
COULTATE, T.P. “Alimentos: química de sus componentes” - Editorial Acríbia - Zarafoza - España - 1984.
FENNEMA, O.R. “Química de los alimentos” - Editorial Acríbia - Zarafoza - España - 1993.
HEGARTY, Y. “Nutrition: food and the enviroinment” - Eagan Press - 1995.
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - “Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz - Volume 1 - Métodos químicas e físcos para análise d alimentos” - 2ª Edição - Companhia Melhoramentos - São Paulo - Brasil - 2008.
KOBLITZ, M.G.B. Bioquímica de Alimentos; Teoria e Aplicações Práticas – Editorial Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008.
KOBLITZ, M.G.B. Matérias-primas Alimentícias: Composição e Controle de Qualidade – Editorial Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2011.
ORDONEZ, J,A. Tecnología de Alimentos: Componentes dos Alimentos e Processos, vol 1. Editora Artmed, Porto Alegre 2005.
ORDONEZ, J,A. Tecnología de Alimentos: Alimentos de Origem Animal, vol 2. Editora Artmed, Porto Alegre 2005
PEARSON, O. “Técnicas de laboratorio para el análisis de los alimentos” - Editorial Acríbia, Zaragoza, España - 1993.
ROBINSON, D.S. “Bioquímica y valor nutritivo de los alimentos” - Editorial Acríbia, Zaragoza, España - 1991.
WONG, D.W.S. “Química de los Alimentos: mecanismos e teoria” - Editorial Acríbia, Zaragoza, España - 1989.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 14 de março de 2019.

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do Departamento de Bromatologia
# # # # # #

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES
Coordenadora de Monitoria
# # # # # #

PROGRAMA DE MONITORIA - 2019

EDITAL – MBO P0008

1- DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: MONITORIA EM COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS

1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO00039 Composição de Alimentos I do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia,ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO00041 Composição de Alimentos II do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO00051 Composição de Alimentos Experimental do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia,ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1 - Professor Coordenador: Professora **MÁRCIA BARRETO FEIJÓ**, matrícula SIAPE 1201420, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.2- Professor Orientador: Professora **THAIS MATSUE UEKANE** SIAPE 1336652, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 18/03/2019 a 24/03/2019
2.2 - Local: (https://sistemas.uff.br/monitoria/– link inscrições “online”)
2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.
3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2019.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: Quarta, 27/03/2019 às 14 h
4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.
4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato.

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Estudo da composição química dos alimentos. Determinação das frações constituintes e do valor energético total (métodos e seus fundamentos, cálculos). Tabelas de composição de alimentos. Rotulagem Nutricional. Guia alimentar.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 – Bibliografia indicada:

AOAC. Official methods of analysis. 16 ed. Virginia : AOAC, 1995.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. Guia alimentar para a população brasileira, 2. Ed, Brasília : Ministério da Saúde, 2014, 156 p. : il.

CHEFTEL & CHEFTEL, H. Introducion a la bioquímica y tecnologia de los alimentos. V. I, Zaragoza: Acribia, 1992. 333p.
COULTATE, T.P. Alimentos, química de seus componentes. 1ª ed. Artmed: Acribia, 2004.
FENNEMA, Owen R. et al. Química de alimentos de Fennema. 4. ed. Porto Alegre : Artmed, 2010.900p.
MENDEZ.M.H.M. et.al. Tabela de Composição de alimentos. Niterói: EDUFF.1996.
MORETTO, E., FETT, R., GONZAGA, L.V., KUSKOSKI, E.M. Introdução à Ciência de Alimentos, Santa Catarina: Editora UFSC, 2002.
NEPA/UNICAMP. Tabela Brasileira de Composição de Alimentos –TACO, 4ªed. Campinas: NEPA/UNICAMP, 2011. 161 p. Disponível em: http://www.unicamp.br/nepa/taco.
SÃO PAULO. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados. Instituto Adolfo Lutz. Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz: Métodos químicos e físicos para análise de alimentos. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008, 1020p. Disponível em: <http://www.ial.sp.gov.br/index.php?option=com_remository&Itemid=0&func=select&orderby=1>
WHITNEY, E.; ROLFES, S. R.. Nutrição 1: Entendendo os nutrientes: Tradução da 10ª edição norte americana. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 448p.

4.7 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 14 de março de 2019.

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do Departamento de Bromatologia
# # # # # #

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES
Coordenadora de Monitoria
# # # # # #

PROGRAMA DE MONITORIA - 2019

EDITAL – MBO A0002

1- DA IDENTIFICAÇÃO:

1.3 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.4 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: MONITORIA EM GAMEFICAÇÃO COMO FERRAMENTA DE ENSINO NAS DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA

1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO00018 – Química e Bioquímica de Alimentos e MBO00039 – Composição de Alimentos I, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO00041 – Composição de Alimentos II e MBO00042 – Química e Bioquímica de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1 - Professor Coordenador: **THAIS MATSUE UEKANE**, matrícula SIAPE 1336652, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.2- Professor Orientador: Professoras **THAIS MATSUE UEKANE**, matrícula SIAPE 1336652 e Kelly Alencar Silva, SIAPE 1074754 vinculadas ao Departamento de Bromatologia/UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 18/03/2019 a 24/03/2019

2.2 - Local: (https://sistemas.uff.br/monitoria/– link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2019.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: Quinta, 28/03/2019 às 14 h
4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato.

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Alterações bioquímicas em alimentos: atividade de água. Reações de escurecimento enzimático e não enzimático. Oxidação de lipídeos. Bioquímica de carnes e pescados. Estudo dos pigmentos clorofila, antocianinas e antoxantinas. Bioquímica de frutos. Avaliação das modificações bioquímicas em alimentos. Água e dispersões alimentares. Pigmentos vegetais. Bioquímica de Glicídios. Escurecimento enzimático e não enzimático. Bioquímica dos Frutos. Bioquímica de Lipidios. Aditivos Químicos. Vitaminas (métodos analíticos). Bioquímica de protídios, carnes, pescados, leite, ovos, cereais e leguminosas. Utilização de enzimas em alimentos. Fontes não convencionais de proteínas. Análise de água, leite, óleos, minerais e vitamina C. Influência das condições do meio para a formação de coalho, e géis de pectina e amidos.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 – Bibliografia indicada:

COULTATE, T.P. Alimentos, química de seus componentes. 1ª ed. Artmed: Acribia, 2004.
FENNEMA, Owen R. et al. Química de alimentos de Fennema. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900p.
AOAC. Official methods of analysis. 16 ed. Virginia : AOAC, 1995.
CECCHI, H.M. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 2007. 208p.
GONÇALVES, E.C.B.A. Análise de alimentos: uma visão química da nutrição. 4. ed. São Paulo: Varela, 2015. 340p.
GOMES, J.C.; OLIVEIRA, G. F. Análises Físico-Químicas de Alimentos. Viçosa: Editora UFV, 2011. 303p.
NEPA/UNICAMP. Tabela Brasileira de Composição de Alimentos –TACO. Campinas: NEPA/UNICAMP, 2006. 113 p. Disponível em: http://www.unicamp.br/nepa/taco.
SÃO PAULO. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados. Instituto Adolfo Lutz. Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz: Métodos químicos e físicos para análise de alimentos. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008, 1020p. Disponível em: <http://www.ial.sp.gov.br/index.php?option=com_remosítory&Itemid=0&func=select&orderby=1>
MENDEZ.M.H.M. et.al. Tabela de Composição de alimentos. Niterói: EDUFF.1996.
BOBBIO, F.O., BOBBIO, P.M. Introdução a Química de Alimentos - Livraria Varela - São Paulo - Brasil - 1992.
KOBLITZ, M.G.B. Matérias-primas Alimentícias – Composição e controle de Qualidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 301p.

4.7 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 14 de março de 2019.

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do Departamento de Bromatologia
# # # # # #

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES
Coordenadora de Monitoria
# # # # # #

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento de Patologia

1.1. Título e Código do Projeto: Elaboração de mídias digitais para o ensino de controle de qualidade em análises clínicas - **MPTA0001**

1.2. Título e Código do Projeto: Desenvolvimento de atividades lúdicas no ensino de microbiologia - **MPTA0002**

1.3. Título e Código do Projeto: Utilização do Facebook como ferramenta alternativa no ensino da microbiologia clínica – **MPTA0003**

1.4. Título e Código do Projeto: Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais – **MPTA0004;**

1.5. Título e Código do Projeto: Revisão e Discussão em Patologia Bucal **– MPTA0005**

1.6. Título e Código do Projeto: Métodos de apoio ao ensino do Imunodiagnóstico – **MPTA0006;**

1.7. Título e Código do Projeto: Ensinar Patologia Geral na era digital e de Integração Multiprofissional - **MPTA0007**

1.8. Título e Código do Projeto: MPTP0001 Interação ensino-aprendizado com auxílio do site da disciplina.

1.9. Título e Código do Projeto: Estudo das parasitoses que afetam os brasileiros, ênfase em diagnóstico laboratorial - **MPTP0005;**

1.10. Título e Código do Projeto: Diagnóstico laboratorial de patologias com ênfase em bioquímica clínica - **MPTP0006;**

1.11. Título e Código do Projeto: Toxicologia Aplicada as Ciências da Saúde: Abordagem Dinâmica e com Estímulo à Docência - **MPTP0008;**

1.12. Título e Código do Projeto: Microbiologia Clínica: preparação de material para aulas práticas e manutenção de site - **MPTP0010.**

1.13. Título e Código do Projeto: Renovação de material didático para a disciplina de Hematologia – **MPTP0013.**

Numero de Vagas Oferecidas: 09 vagas com bolsa e 22 vagas sem bolsa

2. DAS INSCRIÇÕES:
Período: 19/03/19 a 22/03/19
Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:
http://sistemas.uff.br/monitoria

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:
Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS:

4.1. Data e Horário:

Prova Teórica: 25/03/19 de 17h. às 19h.
Entrevista: 27/03/19 (a critério dos professores orientadores dos projetos).

4.2. Local de realização:

Prova Teórica: HUAP, 2º andar do prédio anexo.
Entrevista: HUAP, 4º andar do prédio frontal.

OBSERVAÇÃO: Para o Projeto Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais- MPTA0004:

Data e Horário:
Prova Teórica: 25/03/19 de 17h. às 19h.
Prova Prática: 26/03/19 de 13h. às 14h.
Entrevista: 27/03/19 de 12h. às 14h.

Local de realização:
- Prova Teórica: HUAP, 3º andar do prédio anexo, sala Ladyr Ribeiro.
- Prova Prática: HUAP, 4º andar do prédio frontal, sala 19.
- Entrevista: HUAP, 4º andar do prédio frontal, sala 7A.

4.3. Ementas relativas ao Projeto objeto do concurso/Bibliografias indicadas/nº de Vagas.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

MPTA0001 Elaboração de mídias digitais para o ensino de controle de qualidade em análises clínicas. **01 vaga com bolsa e 01 vaga sem bolsa.**
Novas tecnologias de informação e comunicação.
O papel das mídias digitais no processo ensino aprendizagem.
O papel do laboratório clínico.
Qualidade no laboratório: histórico e conceitos.

Bibliografia indicada:

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada n.º 302, de 13 de outubro de 2005. Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. [Aceso em 10/07/2017]. Disponível em: http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-302-de-13-de-outubro-de-2005.
2. HENRY, JB. Diagnósticos Clínicos e Tratamento Por Métodos Laboratoriais – 21ª Ed. 2012. Ed. Manole.3. CHAVES, CD. Controle de qualidade no laboratório de análises clínicas. J. Bras. Patol. Med. Lab. vol.46, no.5, Oct. 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1676-24442010000500002>. Acesso em: 19 mar. 2019
4. DOS SANTOS, ADRIANO PALHARI; ZANUSSO JUNIOR, GERSON. CONTROLE DE QUALIDADE EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS. REVISTA UNINGÁ, [S.l.], v. 45, n. 1, jan. 2018. ISSN 2318-0579. Disponível em: <http://revista.uninga.br/index.php/uninga/article/view/1230>. Acesso em: 19 mar. 2019.
5. Costa AMSN, Ferreira ALA. Novas possibilidades metodológicas para o ensino-aprendizagem mediados pelas redes sociais twitter e Facebook. REnCiMa [Internet]. 2012; 3(2):136-47. Disponível em: <http://revistapos.cruzeirodosul.edu.br/index.php/rencima/article/view/494/413>. Acesso em: 19 mar. 2019
6. LIMA, Maria de Fátima Monte; PRETTO, Nelson De Luca; FERREIRA, Simone de Lucena. Mídias digitais e educação: tudo ao mesmo tempo agora o tempo todo. In Mídias digitais: convergência tecnológica e inclusão social. São Paulo: Paulínia, p. 225-256, 2005. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Neson_Pretto/publication/308678062_MIDIA_S_DIGITAIS_E_EDUCACAO_tudo_ao_m_e_s_m_o_te_m_p_o_agora_o_tempo_todo/links/57eaa67008aed3a3e08ab032.pdf> Acesso em 19 mar 2019.

MPTA0002 Desenvolvimento de atividades lúdicas no ensino de microbiologia. **01 vaga sem bolsa.**
Conhecimento básico em Microbiologia. Artigos de Divulgação Científica na área de Microbiologia. Utilização de ferramentas de internet.

Bibliografia indicada:
Sites relacionados com Divulgação Científica, de uma maneira geral; bem como perfis relacionados nas redes sociais.
http://divulgamicro.com.br/
http://www.cienciaexplica.com.br/
http://www.asmscience.org/content/journal/microbe
http://cienciahoje.org.br/
https://radis.ensp.fiocruz.br/

MPTA0003 Utilização do Facebook como ferramenta alternativa no ensino da microbiologia clínica. **01 vaga com bolsa.**
Conhecimento básico em Microbiologia. Artigos de Divulgação Científica na área de Microbiologia. Utilização de ferramentas de internet.

Bibliografia indicada:
Sites relacionados com Divulgação Científica, de uma maneira geral; bem como perfis relacionados nas redes sociais.
http://divulgamicro.com.br/
http://www.cienciaexplica.com.br/
http://www.asmscience.org/content/journal/microbe
http://cienciahoje.org.br/
https://radis.ensp.fiocruz.br/

MPTA0004 Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais**. 01 vaga com bolsa e 06 vagas sem bolsa.**
Aspectos macro e microscópicos, e correlação anátomo-clínica dos: Acúmulos, pigmentos e calcificações; Inflamações agudas e crônicas; Reparo; Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular (hipertrofia, atrofia, hiperplasia, metaplasia etc); Distúrbios circulatórios (edema, congestão, hemorragia, choque, trombose, embolia, infarto, necrose e apoptose); Neoplasias benignas e malignas (Nomeclatura, classificação, disseminação tumoral, caquexia e síndromes paraneoplásicas), Carcinogênese, etc.

Bibliografia indicada:
- BOGLIOLO, L. Patologia. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- ROBBINS, S. et al. Patologia. Bases Patológicas das doenças. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2016.
- RUBIN. E. Patologia – Pathology. Clinicopathologic Foundations of Medicine. 7ª Ed. Wolters Kluver. Philadwlphia, 2015.

MPTA0005 Revisão e Discussão em Patologia Bucal**. 01 vaga com bolsa e 02 vagas sem bolsa.**
Patogênese e aspectos anatomopatológicos das principais afecções que acometem os tecidos bucais e peribucais com ênfase em: Distúrbios do Desenvolvimento; Alterações Dentárias; Patologias da Polpa e Periápice; Patologias Ósseas, Patologias Infecciosas; Patologias Reacionais; Neoplasias Benignas, Lesões e Condições Pré-malignas; Neoplasias Malignas; Cistos Odontogênicos e Não Odontogênicos; Tumores Odontogênicos; Patologias das Glândulas Salivares; Doenças Dermatomucosas.

Bibliografia indicada:
1. NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM, editores. Patologia Oral e Maxilofacial, 3a ed. Elsevier, 2009.

2. REGEZI JA, SCIUBBA JJ, JORDAN RC, editores. Patologia Oral: correlações clinicopatológicas, 6a ed. Elsevier, 2013.

MPTA0006 Métodos de apoio ao ensino do Imunodiagnóstico. **01 vaga sem bolsa.**
Conhecimento dos mecanismos específicos e inespecíficos da defesa do organismo, com envolvimento das células e moléculas. Conhecimento das técnicas laboratoriais, fatores que as influenciam, artifícios técnicos utilizados, erros, conceitos de especificidade e sensibilidade, obtenção dos valores de referência, reações cruzadas. Conhecimentos das reações imunopatológicas, seus fatores predisponentes, mecanismos de controle e estabelecimento das imunopatologias.

Bibliografia indicada:
IMUNOLOGIA BÁSICA. Abbas, AK & Lichtman, AH. Revinter ed. 2010.
IMUNOLOGIA MÉDICA. Doan, T.; Melvold, R. & WAltenbsugh. Guanabara-Koogan ed. 2006.
DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DAS PRINCIPAIS DOENÇAS INFECCIOSAS E AUTO-IMUNE (3ª EDIÇÃO). Ávila, SLM & Ferreira, A.W. Guanabara-Koogan ed. 2012.
IMUNOENSAIOS: FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES. Vaz, AJ; Takei, K & Bueno, EC. Guanabara-Koogan ed. 2007.
O SISTEMA IMUNE (3ª EDIÇÃO). Peter Parham, Artmed ed. 2011.

MPTA0007 Ensinar Patologia Geral na era digital e de Integração Multiprofissional. **01 vaga com bolsa e 06 vagas sem bolsa.**

1. Aspectos etiopatogênicos e morfofuncionais* da resposta celular/tecidual à agressão: adaptações, lesão e morte celular, necroses.
2. Aspectos etiopatogênicos e morfofuncionais* da Resposta Inflamatória: inflamação aguda, inflamação crônica e reparo.
3. Aspectos etiopatogênicos e morfofuncionais* envolvidos nos Distúrbios Hemodinâmicos: Isquemia, Hiperemia, Edema, Hemorragia, Trombose, Embolia, Infarto.
4. Displasias e Neoplasias com ênfase nos aspectos etiopatogênicos e morfofuncionais*.

*Aspectos macro e microscópicos, alterações funcionais.

Bibliografia indicada:
- BOGLIOLO, L. Patologia. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- ROBBINS, S. et al. Patologia Estrutural e Funcional. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2016.
- RUBIN. E. Patologia – Bases Clinicopatológicas da Medicina. 7ª Ed. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan, 2015.

MPTP0001 Interação ensino-aprendizado com auxílio do site da disciplina. **01 vaga sem bolsa.**
Estudo dos elementos figurados do sangue e da medula óssea. Hematopoese. Diagnóstico laboratorial das anemias. Hemoglobinopatias. Interpretação dos resultados dos exames hematológicos solicitados pela rotina médica. Estudo da hemostasia. Alterações congênitas e reacionais dos leucócitos. Diagnóstico e classificação das malignidades hematológicas.

Bibliografia indicada:
HOLFBRAND, A. V., PETTIT, J. E. – Atlas de Hematologia Clínica.Editora Manole. Última Edição.
RENATO FAILACE – Hemograma, Manual de interpretação. Editora Artmed. Última Edição.
WINTROBE,M.M – Hematologia Clinica.Editora Manole - 2 volumes. Última Edição.
Células sangüíneas, um guia prático – Bárbara J. Bain. Editora Artes Médicas. Última Edição.
Hematologia e hemoterapia. Fundamentos de morfologia, fisiologia e patologia clinica. Editora Atheneu. Última Edição.
Manual de Hematologia propedêutica e clinica – Lorenzi. Therezinha F.Editora Medsi. Última Edição
Fred Schiffman - Fisiopatologia Hematológica. 2006.

MPTP0005 Estudo das parasitoses que afetam os brasileiros, ênfase em diagnóstico laboratorial. **01 Vaga com bolsa e 01 vaga sem bolsa.**

Estudo das infecções causadas por protozoários e helmintos mais frequentes no Brasil com ênfase em diagnóstico laboratorial - execução de técnicas para exames morfológicos, noções de métodos imunológicos e moleculares.

Bibliografia indicada:
Rey, L. – Parasitologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 4ª edição
Veronesi, R - Doenças Infecciosas e Parasitárias. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 8ª edição.
Pessoa, S.B., 1982 - Parasitologia Médica, 872 pp. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
Neves, D.P. - Parasitologia Humana. Editora Atheneu, Rio de Janeiro. 12ª edição.
De Carli, G.A – Parasitologia Clínica. Editora Atheneu, Rio de Janeiro. 2ª edição.
Veronesi, R - Tratado de Infectologia. Editora Atheneu, Rio de Janeiro. 3ª edição.
Amato Neto e colaboradores. Parasitologia – uma abordagem clínica. Elsevier Editora Ltda. Rio de Janeiro. 1ª edição.

MPTP0006 Diagnóstico laboratorial de patologias com ênfase em bioquímica clínica. **01 vaga com bolsa e 02 vagas sem bolsa.**
Marcadores cardíacos no laboratório clínico. Diagnóstico laboratorial do Diabetes mellitus. Avaliação dos lipídeos e lipoproteínas plasmáticas. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-base.

Bibliografia indicada:
BÁSICA: BURTIS, C.A.; ASHWOOD, R.E. Tietz: Textbook of Clinical Chemistry. 3rd. ed. Pennsylvania, USA: W.B. Saunders Company, 1999.
BURTIS, C.A.; ASHWOOD, R.E. Tietz: Fundamentals of Clinical Chemistry. 4th. ed. Pennsylvania, USA: W.B. Saunders Company, 2001.
GAW, A.; COWAN, R.A.; O'REILLY, D.S.T.J.; STEWART, M.J.; SHEPHERED, J. Bioquímica Cínica – Um Texto Ilustrado. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2004.
HENRY, J.B. Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods. 20.ed. Pennsylvania, USA: W.B. Saunders Company, 2001.
COMPLEMENTAR: MURRAY, R.K.; GRANNER, D.K.; WAYES, P.W.; RODWELL, V.W. Harper - Bioquímica Ilustrada. 26.ed. São Paulo: Atheneu. 2006.
NELSON, D.L.; COX, M.M. LEHNINGER Princípios de bioquímica. 4.ed. São Paulo: Sarvier, 2006.
STRASINGER, S.K. Uroanálise e fluidos biológicos. 3.ed. São Paulo: Premier, 1996.
STRYER, L. Bioquímica. 5a Ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2004.

MPTP0008 Toxicologia Aplicada as Ciências da Saúde: Abordagem Dinâmica e com Estímulo à Docência. **01 vaga com bolsa.**
Conceitos Básicos da Toxicologia; Toxicocinética; Toxicodinâmica; Avaliação Toxicológica; Abordagem Inicial do Paciente Intoxicado; Antidotismo; Síndromes Tóxicas; Toxicologia dos Praguicidas; Carcinogênese química; Toxicologia dos Metais; Agentes Metemoglobinizantes; Toxicologia dos Solventes; Drogas de abuso; Toxicologia dos medicamentos.

Bibliografia indicada:
1. Andrade Filho, A.; Campolina, D.; Dias, M. B. Toxicologia na prática clínica. 1° ed. Editora Folium. 2001. 368p.
2. OGA, Seize; CAMARGO, Márcia M. A.; BATISTUZZO, José A. O. Fundamentos de Toxicologia. 3.ed. Editora Atheneu. 2008. 696p.
3. Kent R. Olson. Manual de Toxicologia Cliníca. 6.ed. Editora Mc. Graw-Hill. 2014. 832p.

MPTP0010 Microbiologia Clínica: preparação de material para aulas práticas e manutenção de site**. 01 vaga sem bolsa.**
Diagnóstico laboratorial dos principais microrganismos bacterianos comumente responsáveis por processos infecciosos em seres humanos. Principais classes de antimicrobianos e seus mecanismos de ação. Principais mecanismos de resistência.

Bibliografia indicada:

ANVISA. MÓDULO 5. DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS DE IMPORTÂNCIA MÉDICA. De 26 de junho de 2014. http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/deteccao-e-identificacao-de-bacterias-de-importancia-medica. Acessado em 20/03/17.
WINN, WJ, ALLEN S, JANDA W, KONEMAN E, PROCOP G, SCHERCKENBERGER P, WOODS G. Koneman Diagnóstico Microbiológico - Texto e Atlas Colorido. 6ª Ed. 2006. Editora Guanabara Koogan.
GOERING RV, DOCKREL HM, ZUECKERMAN M, ROITT I, CHIODINI PL. MIMS Microbiologia Médica. 5ª Edição. 2014. Editora Elsevier.
BROOKS GF, CARROL KC, BUTEL JS, MORSE SA, MIETZN TA. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick e Adelberg. 26ª Ed. 2014. Editora McGraw-Hill.

MPTP0013 Renovação de material didático para a disciplina de Hematologia**. 01 vaga com bolsa.**
Estudo dos elementos figurados do sangue e da medula óssea. Diagnóstico laboratorial das anemias. Interpretação dos resultados dos exames hematológicos solicitados pela rotina médica. Estudo da hemostasia. Aplicação de técnicas citoquímicas no diagnóstico das leucoses. Hemoglobinopatias.

Bibliografia indicada:
HOLFBRAND, A. V., PETTIT, J. E. – Atlas de Hematologia Clínica.Editora Manole. Última Edição.
RENATO FAILACE – Hemograma, Manual de interpretação. Editora Artmed. Última Edição.
WINTROBE,M.M – Hematologia Clinica.Editora Manole - 2 volumes. Última Edição.
Células sangüíneas, um guia prático – Bárbara J. Bain. Editora Artes Médicas. Última Edição.
Hematologia e hemoterapia. Fundamentos de morfologia, fisiologia e patologia clinica. Editora Atheneu. Última Edição.
Manual de Hematologia propedêutica e clinica – Lorenzi. Therezinha F.Editora Medsi. Última Edição
Fred Schiffman - Fisiopatologia Hematológica. 2006.

4.4. Critérios de seleção:
Prova teórica e entrevista. A prova teórica terá o valor de 10,00 (dez) pontos e será eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,00 (sete). A entrevista terá o valor de 10,00 (dez) pontos. A nota final será dada pela média aritmética da nota da prova teórica com a nota da entrevista. Será considerado eliminado o candidato que faltar a uma das avaliações.

OBSERVAÇÃO: Para o Projeto: Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais **– MPTA0004:**
Critérios de seleção:
Prova de conteúdo e entrevista. A prova de conteúdo será eliminatória e composta por duas provas, uma teórica e uma prática. Cada uma com o valor de 9,00 (nove) pontos. A nota da prova de conteúdo será dada pela média aritmética dessas duas provas, sendo a nota mínima para aprovação 7,00 (sete). A entrevista terá o valor de 1,00 (um) ponto. A Nota Final será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = (NT + NP) \div 2 + NE$$

NF = Nota Final
NT = Nota da Prova Teórica
NP = Nota da Prova Prática
NE = Nota da Entrevista.

OBSERVAÇÃO: Para o Projeto: Ensinar Patologia Geral na era digital e de Integração Multiprofissional - **MPTA0007**
Critérios de seleção:
Prova de conteúdo e entrevista. A prova de conteúdo será eliminatória e composta por uma prova teórica com o valor de 9,00 (nove) pontos, sendo a nota mínima para aprovação 7,00 (sete). A entrevista terá o valor de 1,00 (um) ponto. A Nota Final será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = NT + NE$$

NF = Nota Final
NT = Nota da Prova Teórica
NE = Nota da Entrevista.
Será considerado eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das avaliações.

4.5. Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE).

4.6. Critérios de desempate:
O primeiro critério será o maior Coeficiente de Rendimento (CR).
O segundo critério será a maior nota na disciplina vinculada (módulo) ao projeto.
O terceiro critério será o aluno cursando o período mais adiantado no Curso de Graduação.
O quarto critério será maior idade.
O quinto critério será o sorteio.
Será acrescido na nota final 0,01 pontos até que haja o desempate entre os alunos, de acordo com os critérios e sem prejuízo aos alunos com notas superiores.
Exemplos:
Entre dois alunos empatados, o com maior CR terá acrescido 0,01 ponto a sua nota final.
Entre três alunos empatados, o primeiro com maior CR terá acrescido 0,02 ponto a sua nota final, o segundo 0,01 e o terceiro permanecerá com a nota inalterada.

4.7. Instâncias de recurso:

Banca Examinadora de Seleção.

Coordenador Departamental de Monitoria.

Chefia do Departamento.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:
O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:
Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 19 de março de 2019.

MARIA DA GRAÇA A. C. S. SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
(Decana)
# # # # # #

SEÇÃO IV

PORTARIA CEPEx N.º 001/2019

Niterói, 20 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatuárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

RESOLVE

I – **Constituir** Comissão que tem por finalidade revisar as resoluções que normatizam a concessão do REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE – 40 HORAS SEMANAIS, no âmbito da UFF.

II – **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes membros:

CONS. **ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA**

CONS. **ANDREA BRITO LATGÉ**

CONS. **DANIEL DE BARROS MACIEIRA**

CONS. **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**

CONS. **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
# # # # # #

DECISÃO N.º 066/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001179/2019-41,

DECIDE

1. **Aprovar** o QUADRO DE VAGAS DO CONCURSO VESTIBULAR CONSÓRCIO CEDERJ 2º semestre/2019, para os Cursos de Graduação relacionados a seguir, conforme o quadro anexo a esta Decisão.

- Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO;
- Licenciatura em LETRAS;
- Licenciatura em MATEMÁTICA;
- Tecnologia em SEGURANÇA PÚBLICA;
- Tecnologia em SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO;
- Bacharelado em BIBLIOTECONOMIA.

2. Condicionar a abertura de vagas do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia à conclusão do processo de criação desse curso na UFF.

Sala das Reuniões, 06 de fevereiro de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #

Republicada por ter saído incorreta

Anexo da Decisão CEPEx n.º 066/2019

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF

_Pólos Regionais	Lic. Matemática	Computação	Administração Pública	Lic. Letras	Segurança Pública	Engenharia Produção	Bach. Biblioteconomia
Angra dos Reis	42	33			30	40	30
Barra do Piraí		13			50		
Belford Roxo		30	50		50		
Bom Jesus do Itabapoana	21		50				
Campo Grande	62		50		50		
Cantagalo	38	28				40	
Duque de Caxias		32					
Itaguaí		33					
Itaocara	18	14	50				
Itaperuna	22	32		50	50		
Macaé	43					40	
Niterói		31			50		
Nova Friburgo				50	30		30
Nova Iguaçu	63	33	50	50			
Paracambi	38		50	50		40	30
Petrópolis					50		
Piraí	21	30		50			

_Pólos Regionais	Lic. Matemática	Computação	Administração Pública	Lic. Letras	Segurança Pública	Engenharia Produção	Bach. Biblioteconomia
Resende	40				30		
Rio Bonito	41	30			50		30
Rio das Flores		13					
Rocinha		28					
São Fidélis	23	30					
São Francisco de Itabapoana	20			50			
São Gonçalo		31			50	40	30
São Pedro da Aldeia	35						
Saquarema	38	29					
Três Rios		28	50		50		
Volta Redonda	40	31	50				
TOTAL	605	529	400	300	540	200	150

DECISÃO N.º 070/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006463/2018-23,

DECIDE

Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **MARCOS ALEX MENDES DA SILVA**, lotado no Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo, de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais em caráter excepcional sem Dedicação Exclusiva.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2019.

* * * * *
FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
# # # # # #

DECISÃO N.º 071/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005769/2018-62,

DECIDE

Aprovar o reconhecimento do Título de *Mestre*, obtido por **RICARDO JORGE CUNHA FERNANDES**, na Universidade Nova de Lisboa (Portugal), como equivalente ao de Mestrado em História, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2019.

* * * * *
FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
# # # # # #

DECISÃO N.º 072/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007493/2018-57,

DECIDE

Aprovar o reconhecimento do Título de Máster, obtido por **ROLDAN PETROS MURADIAN SARACHE**, na Universitat Autònoma de Barcelona (Espanha), como equivalente ao de Mestrado em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2019.

* * * * *
FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
# # # # # #

DECISÃO N.º 073/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002845/2018-88,

DECIDE

Aprovar o reconhecimento do Título de Doctora, obtido por **MARÍA DEL CARMEN VILLARREAL VILLAMAR**, na Universidad Complutense de Madrid (Espanha), como equivalente ao de Doutorado em Ciência Política, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2019.

* * * * *
FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
# # # # # #

DECISÃO N.º 074/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008552/2018-12,

DECIDE

Autorizar a Transferência Interinstitucional da Discente **MARIA OLÍVIA REBELLO BAMMERT**, do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ para o Curso de Graduação em Engenharia Química.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #

DECISÃO N.º 075/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041141/2018-21,

DECIDE

Indeferir o pedido de Reingresso sem Concurso impetrado por **DEISE MARTINÊS DO NASCIMENTO BRITO**, no Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #

DECISÃO N.º 076/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008868/2018-04,

DECIDE

Conhecer do recurso impetrado por **FABIANE DE MELLO VIANNA DA ROCHA TEIXEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (20 horas), área de conhecimento Língua Portuguesa (Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #

DECISÃO N.º 077/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009069/2018-47,

DECIDE

Conhecer do recurso impetrado por **ALEXANDRE MIGUEL FRANÇA**, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (20 horas), área de conhecimento Direito Penal (Departamento de Direito - Macaé), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #

DECISÃO N.º 078/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009028/2018-51,

DECIDE

Conhecer do recurso impetrado por **RUBENS DE LYRA PEREIRA**, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (20 horas), área de conhecimento Direito Penal (Departamento de Direito - Macaé), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #

DECISÃO N.º 079/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.024549/2018-38,

DECIDE

Autorizar a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, do Departamento de Estatística/GET, para que possa cobrir vacância do Professor **FÁBIO NOGUEIRA DEMARQUI**.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #

DECISÃO N.º 080/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE

Criar Comissão para rever as Resoluções que normatizam a concessão do Regime de Trabalho de Docente – 40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva, no âmbito da UFF.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #

DECISÃO N.º 081/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001595/2019-40,

DECIDE

Ratificar o ato praticado pelo Decano no Exercício da Presidência, no que se relaciona ao afastamento do país do Professor **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Magnífico Reitor desta Universidade, pelo período de 04 a 10 de abril de 2019, para participar do "EB 2019", em Orlando, Estados Unidos.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #

DECISÃO N.º 082/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000416/2019-57,

DECIDE

Aprovar a redistribuição da Docente **FLORA APARECIDA MILTON**, do Departamento de Ciências Básicas (Instituto de Saúde de Nova Friburgo) para a Universidade de Brasília, tendo como contrapartida vaga de Professor-Equivalente por Vacância.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2019.

* * * * *
FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
# # # # # #

DECISÃO N.º 083/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.022314/2018-10,

DECIDE

Aprovar o Reposicionamento da Professora **ALICE BITENCOURT HADDAD**, lotada no Departamento de Filosofia, do nível I da Classe A para o nível IV da Classe C (Professor Adjunto), com efeitos financeiros a partir de 20/06/2018.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2019.

* * * * *
FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
# # # # # #

DECISÃO N.º 084/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012095/2018-02,

DECIDE

Aprovar a Promoção Funcional da Docente **ELIANE DA COSTA ALVES**, lotada no Departamento de Geologia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #

DECISÃO N.º 085/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.023506/2017-54,

DECIDE

Reafirmar a Decisão CEPEx n.º 242/2018, deliberando pela urgência na dispensa das disciplinas e aproveitamento do estágio para garantir a integralização da Discente **MÔNICA MARIA COELHO GOMES**.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #

DECISÃO N.º 086/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009380/2018-96,

DECIDE

Indeferir o pedido de Rematrícula impetrado por **GABRIEL MELLO MEDINA DE ALMEIDA**, no Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2019.

* * * * *
FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
# # # # # #

DECISÃO N.º 087/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.023811/2018-27,

DECIDE

Indeferir o pedido de Reingresso sem concurso público impetrado por **EWERTON MACIEL FAGUNDES,** no Curso de Graduação em Estudos de Mídia.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2019.

* * * * *
FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
# # # # # #

DECISÃO N.º 088/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021445/2018-71,

DECIDE

Indeferir o pedido de Reingresso sem concurso público impetrado por **ALBERTO GOMES DOS SANTOS**, no Curso de Graduação em Direito.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2019.

* * * * *
FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
# # # # # #

DECISÃO N.º 089/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050658/2018-19,

DECIDE

Indeferir o pedido de Transferência Ex-Óffício impetrado por **JOÃO PAULO DE ABREU NETO**, no Curso de Graduação em Direito.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2019.

* * * * *
FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
# # # # # #

DECISÃO N.º 090/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009879/2018-01,

DECIDE

Conhecer do recurso impetrado por **ALINE FREDERICO**, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), área de conhecimento Comunicação Visual (Departamento de Comunicação Social), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #

DECISÃO N.º 090/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009879/2018-01,

DECIDE

Conhecer do recurso impetrado por **ALINE FREDERICO**, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), área de conhecimento Comunicação Visual (Departamento de Comunicação Social), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2019.

* * * * *

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

# # # # # #